



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 22 DE ABRIL DE 1996.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA
"JOÃO VRIELINK FILHO", NO
MUNICÍPIO DE BARÃO.

JAYME LUIZ CALLIARI, Vereador da Câmara Municipal de Barão, Estado Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou a seguinte

L E I

- Art. 1º - É aprovada a proposta da denominação de Rua "João Vrieling Filho", conforme biografia em anexo, terceira Rua do loteamento Helmut Neumeister.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BARÃO
AOS 22 DE ABRIL DE 1996.

CÂMARA MUNICIPAL — BARÃO
Aprovado em 08 / 05 / 96

Sessão Ordinária

Pres. Antônio Inácio Fink

Secret. Maria Carmo

CÂMARA MUNICIPAL — BARÃO
Aprovado em 20 / 06 / 96

Sessão Ordinária

Pres. Antônio Inácio Fink

Secret. Maria Carmo

Jayme Luiz Calliari
JAYME LUIZ CALLIARI
VEREADOR

V E T O

EM 22 / 05 / 96

Francisco Mário Simon

Francisco Mário Simon
Prefeito Municipal

BARÃO, 17 de abril de 1996.

HISTÓRICO

JOÃO VRIELINK FILHO

Nasceu em 1879 em Barão faleceu em 14 de novembro de 1943, num acidente quando vinha com familiares ao culto evangélico numa carruagem com animais ao atravessar os trilhos do trem passageiro. Casou-se com Catarina Mayer, alemã de nacionalidade, e teve como filhos: Affonso, Fridolino, João, Olga, Catarina e Emilio. No segundo casamento com Guilhermina Weirech, teve como filhos: Olindo, Edmundo, Ilma e Elvira.

João era agricultor, sempre que podia ajudava seus vizinhos e seu falecimento foi muito sentido pela comunidade.

